

(R:30.10.2015)

ATA N.º 39/2015

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2015
Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta Vila da
Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a
Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge
Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores
Francisco Manuel Petisca Matias, Maria Manuela Luz Marques e Cláudia
Patrícia Alves Moreira, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica
Superior que secretariei, não comparecendo a vereadora Cláudia Micaela
Brunido Pinto por motivos profissionais conforme avisara antecipadamente,
considerando-se justificada a respetiva ausência
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião,
eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação
dos seguintes assuntos:
ANTES DA ORDEM DO DIA:
DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2016 / ENTREGA DE CONTRIBUTOS: Os
vereadores da CDU entregaram em mão documento anteriormente enviado
via email contendo contributos aos documentos previsionais 2016
(intervenções a incluir no Plano Plurianual de Investimentos)
ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – Previamente distribuído pelo Executivo o
texto das atas n.º 38/2015, a qual foi aprovada por unanimidade de
presenças
SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM
28.10.2015: TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.999.323,68€; OPERAÇÕES ORCA-



MENTAIS: 2.939.111,24€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 60.212,44€
ORDEM DO DIA: Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos
seguintes pontos previamente estabelecidos:
<u>Documentos para conhecimento</u>
(01) – AR- ÁGUAS DO RIBATEJO, EM, SA:
A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento dos
assuntos abordados nas seguintes reuniões:
a) Assembleia Geral 15.10.2015;a
b) Comissão de Parceria 15.10.2015
(02) – REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMLT
(29.10.2015):
A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento dos
assuntos abordados na referida reunião
(03) – ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA RESIURB (29.10.2015):
A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento dos
assuntos abordados na referida reunião
(04) – ASSEMBLEIA GERAL DA SRU (29.10.2015):
A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento dos
assuntos abordados na referida reunião
(05) - SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM DE CHAMUSCA E ESTABELE-
CIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS – PRORROGAÇÃO / RESITEJO:
Presente Informação técnica registada no livro respetivo sob o número
3310 em 26.10.2015, com o seguinte teor:
"Em julho de 2013 foi presente à Câmara Municipal de Chamusca, ao
abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22





de setembro, na redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de
fevereiro, uma proposta de suspensão parcial do PDM de Chamusca, para
uma área de 32.3 hectares, no espaço da RESITEJO- Associação de Gestão e
Tratamento de Lixo do Médio Tejo, sita no Eco Parque, na freguesia de
Carregueira
A suspensão do PDM e as medidas preventivas foram publicadas através
do Aviso nº 12852/2013, em 21 de outubro de 2013, com um prazo de
vigência de dois anos prorrogável por mais um, caducando com a entrada em
vigor da alteração ao PDM a decorrer para o Eco Parque
Não se encontrando essa alteração ao PDM concluída, a Câmara
Municipal apresentou uma proposta de prorrogação do prazo de vigência das
medidas preventivas determinadas pela suspensão do PDM, na área da
Resitejo, para aprovação da Assembleia Municipal
Na sessão ordinária de 28 de setembro de 2015 foi aprovada essa
oroposta seguindo-se a sua publicação em Diário da República - Aviso n.º
12166/2015 de 21 de outubro
Finalmente em cumprimento do disposto no artigo 193º, n.º1 do Regime
urídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, este processo foi depositado
na Direção Geral do Território, ao qual foi atribuído um número de depósito
que consta no e-mail que junto se anexa."
A Câmara por unanimidade de presenças tomou conhecimento do
depósito deste processo na Direção Geral do Território em 21.10.2015



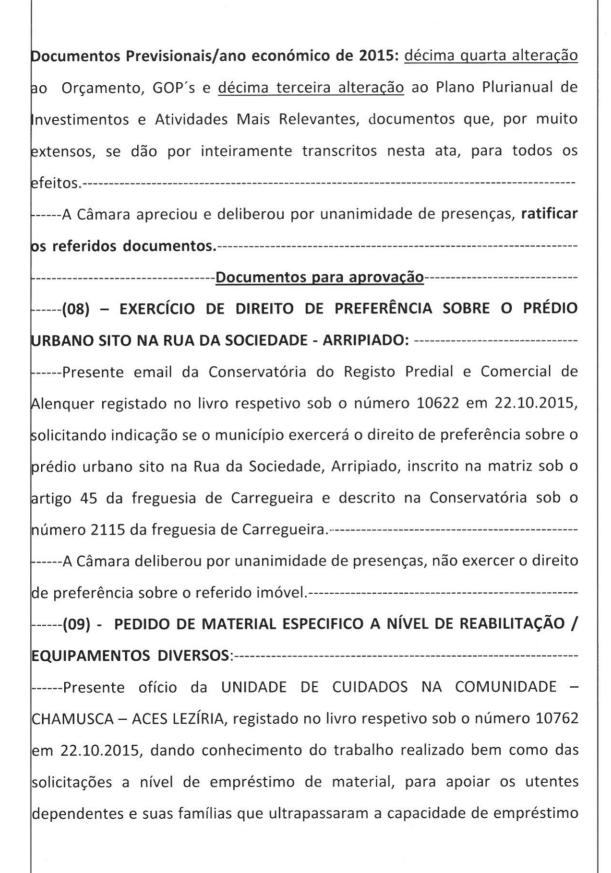
<u>Documentos para ratificação</u>
(06) - EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE O PRÉDIO
URBANO SITO NA TRAVESSA DO BECO, N.º 15, 17 E 19 – GAVIÃOZINHO:
Presente email da Conservatória do Registo Predial e Comercial de
Alenquer registado no livro respetivo sob o número 10618 em 22.10.2015,
solicitando indicação se o município exercerá o direito de preferência sobre o
prédio urbano sito na Travessa do Beco, n.ºs 15, 17 e 19, inscrito na matriz
sob o artigo 170, União de Freguesias Parreira e Chouto e descrito na
Conservatória sob o número 596 da freguesia de Chouto
Após consulta aos elementos do Executivo, conforme despacho do Sr.
Presidente, foi enviado email informando do Município da exercer o direito
de preferência sobre o imóvel
A Câmara deliberou por unanimidade de presenças ratificar o
procedimento
(07) - LAR DE IDOSOS DA CARREGUEIRA / COMPARTICIPAÇÃO PELO
MUNICIPIO:
Na sequência do acordado com o Executivo na última reunião de Câmara
relativamente ao encerramento deste processo foram presentes os seguintes
documentos:
A) INFORMAÇÃO TÉCNICA:
Presente a Informação Técnica do SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS,
registada no livro respetivo sob o número 3301 de 23.10.2015 com o
seguinte teor:
"As despesas realizadas com as seguintes componentes: Lar de Idosos da
Carregueira - Construção - V- Fase, Lar de Idosos da Carregueira - Construção





- Cozinha, Lar de Idosos da Carregueira - Fiscalização e Lar de Idosos da
Carregueira - Revisão de Preços foram pagas na íntegra pelo Município da
Chamusca
Foi celebrado atempadamente, um protocolo entre o Município e o CAS
Carregueira onde se estabelece a atribuição de apoio financeiro e
administrativo para a efetivação e execução da candidatura Lar de Idosos da
Carregueira ao QREN 2007/2013, Eixo 3 — Coesão Local e Urbana,
Regulamento Específico: Equipamentos para a Coesão Local
O protocolo prevê que caso o CAS Carregueira obtenha financiamento
próprio, será deduzido à parte da comparticipação que cabe ao Município da
Chamusca. O apoio financeiro a atribuir pelo Município corresponde a
24,12% do valor global da candidatura ou seja € 512.045,72
A despesa paga pelo Município, foi submetida em sede de candidatura
pelo CAS Carregueira, que recebeu a seguinte comparticipação: € 185.817,78
(1.º pedido de pagamento), € 90.045,48 (2.º pedido de pagamento),
€ 19.832,75 (3.º pedido de pagamento) e € 16.516,32 (4.º pedido de
pagamento), totalizando € 312.212,33
Assim, pelo acima exposto, a comparticipação a atribuir pelo Município
ao CAS Carregueira no âmbito da candidatura Lar de Idosos da Carregueira
será de € 199.833,39
Eis o que me cumpre informar sobre este assunto e se submete à
consideração superior."
B) - CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015 /
ALTERAÇÃO:
Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a alteração aos









e algumas vezes com lista de espera, nomeadamente para camas articuladas
com grade, cadeira de rodas e de banho, tripés, bengalas entre outras,
solicitando a colaboração na aquisição de algum material / equipamento,
conforme listagem que anexa
A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, comparticipar até
10.000,00€ (dez mil euros) a aquisição deste tipo especial de equipamento
(10) - CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2015 /
ALTERAÇÃO:
Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente a alteração aos
Documentos Previsionais/ano económico de 2015: décima quinta alteração
ao Orçamento, GOP's e <u>décima quarta alteração</u> ao Plano Plurianual de
Investimentos e Atividades Mais Relevantes, documentos que, por muito
extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os
efeitos
A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças, aprovar
os referidos documentos
(11) - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A
FREGUESIA DE CARREGUEIRA / 2015-5: PROPOSTA DE MINUTA:
Presente proposta de minuta de contrato interadministrativo a celebrar
com a Freguesia de Carregueira / 2015-5, identificando na Clausula 8.ª –
Objeto as seguintes obras a apoiar "1. Escola Básica do 1.º Ciclo – pintura dos
muros, tratamento de madeiras, revestimento de caldeiras, reparações e
substituição do piso do parque infantil: 11.610,00€ (onze mil seiscentos e dez
euros); 2. Jardim de Infância – pintura de muros, pintura de fontanário,
pintura exterior e interior do refeitório e sala de AAAF, remontagem e



limpeza total do piso infantil, aquisição de mobiliário de apoio, de material údico e colocação de piso parqué na sala de AAAF - 4.436,76€ (quatro mil quatrocentos e trinta e seis euros e setenta e seis cêntimos); 3. Ribeira das descobertas - limpeza da vala com retroescavadora, trator, reboque e pessoal: **2.030,00€** (dois mil e trinta euros), sendo o valor global deste contrato de 18.076,76€ (dezoito mil e setenta e seis euros e setenta e seis cêntimos).----------A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de contrato interadministrativo documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata parta todos os efeitos e remeter a mesma para a Assembleia Municipal.----------(12) – APOIO À REMODELAÇÃO DE MORADIA DE EMERGÊNCIA SOCIAL / CHOUTO:---------Presente a seguinte Informação subscrita pela Sra. Vice-Presidente:----------"O Protocolo n.º99/2015 que se submete a esta reunião de Câmara, respeita a uma pareceria estabelecida entre o Município da Chamusca e o Centro de Apoio Social do Chouto, sendo que o objeto do mesmo versa sobre a remodelação de uma moradia de emergência social de âmbito concelhio. --------Trata-se efetivamente de uma questão de cariz social que não pode ser olvidada, e atendendo à legislação em vigor, nomeadamente à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a ação social é elencada como uma das atribuições dos municípios. -----------Pelo exposto, e conforme acordado entre as partes em reunião prévia, o Município da Chamusca, pretende apoiar a obra mencionada em 25% do valor total, correspondendo a 10.793,96€ (dez mil, setecentos e noventa e





três euros e setenta e seis cêntimos)
Submete-se o Protocolo n.º99/2015, à melhor consideração de V.º Exº.",
acompanhado do teor da referida Proposta de Protocolo de Colaboração
Administrativa e Financeira, documento que por muito extenso se dá por
inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos
A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças, aprovar o
teor do Protocolo a celebrar com o Centro de Apoio Social do Chouto e
remeter para a Assembleia Municipal
(13) – AÇÃO SOCIAL – HABITAÇÃO PARTICULAR / CEDÊNCIA DE
MATERIAIS - BECO DE S. PEDRO, N.º 7 / CHAMUSCA:
Presente Informação detalhada subscrita pelo Coordenador Técnico do
Centro de Inclusão Social, descrevendo a situação social do inquilino
residente no local referenciado em epígrafe, que solicitou a cedência de
alguns materiais (areia e cimento) para a conservação da moradia sendo os
trabalhos a executar pelo próprio, sobre a qual exarou o Sr. Vereador
Francisco Matias a seguinte Informação: " Ao cuidado Sr. Presidente nesta
fase penso que se deve atribuir o apoio em materiais conforme consta da
nformação. Salvo melhor opinião deverá haver uma 2.ª fase para regularizar
a situação o que passará por uma abordagem à Santa Casa da Misericórdia no
sentido de esta estabelecer um contrato de arrendamento afim do município
anular o atualmente existente o qual decorreu das circunstâncias referidas na
nformação."
A Câmara apreciou e após troca de considerações entre todos
elativamente às melhores soluções a aplicar para a resolução desta situação
anulação do contrato de arrendamento), deliberou por unanimidade de



presenças, aprovar a cedência de materiais sendo os trabalhos a executar
pelo morador
(14) – TRANSMISSÃO DE LICENÇA DE TÁXI DE ÁLVARO JUSTINO MATIAS
PARA MARIA ALICE SANTOS ALVES MATIAS – CONTINGENTE DE
CARREGUEIRA:
Presente o requerimento de ALVARO JUSTINO MATIAS, registado no livro
respetivo sob o número 9338 em 17.09.2015, solicitando a transferência da
licença de Táxi com o n.º 09/2014 em nome de Álvaro Justino Matias para o
nome de Maria Alice Santos Alves Matias
Instrui este Processo a seguinte Informação registada no livro respetivo
sob o número 3347 em 29.10.2015:
" Solicitou Álvaro Justino Matias transmissão de licença de táxi, com o
n.º 09/2014 do contingente de Carregueira, Chamusca, para o nome de Maria
Alice Santos Oliveira Matias, através do registo n.º 9338/2015, de 17 de
Setembro
Através do registo n.º10014/2015, de 06.10.2015, juntou o requerente
os elementos em falta referidos na minha informação n.º 012/EC/SUA de
25.09.2015
Nestes termos porque se encontra o processo corretamente instruído e
ainda porque determina o número 4, do artigo 12° do Decreto-lei n9 251/98,
de 11 de Agosto, na atual redação, que: "4- A transmissão ou transferência
dos licenças dos táxis, entre empresas devidamente habilitadas com alvará,
deve ser previamente comunicada à câmara municipal a cujo contingente
pertence a licença."
Se propõe que aceite o município, em reunião de executivo municipal, a





comunicação da transferência da licença do táxi n.º 09/2014, do contingente
da Carregueira, de Álvaro Justino Matias para Maria Alice Santos Alves
Matias
Mais se propõe que se informe o requerente que nos termos do n.º do
atrás referido artigo de que deverá esta alteração ser averbada no alvará pelo
IMT, Instituto da Mobilidades e dos Transportes. "
A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças, aceitar a
transmissão da referida licença de táxi
(15) – DUPOA: COMPRA EM COMPROPRIEDADE - UNIÃO DE
FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:
Requerimento registado no livro respetivo sob o número 525 de
21.10.2015 em que MARIA NATERCIA ANDRADE COIMBRA GONÇALVES,
viúva, contribuinte fiscal n.º 180 735 446, residente na Rua na Quinta da
Nossa Senhora da Saúde - Santa Iria da Ribeira de Santarém, 2000-548
Santarém, n.º 8, freguesia de Carregueira, requer a emissão de parecer
relativamente à doação que pretende fazer aos seus três filhos, em comum e
partes iguais do prédio rústico, denominado Vale de Oliveira, também
conhecido por Herdade Valongo, Rosmaninhal e Foz, na atual União de
Freguesias de Parreira e Chouto, com a área de 548,775 hectares, inscrito na
matriz predial rústica sob o artigo 8, secção O O4 e descrito na Conservatória
do Registo Predial da Chamusca sob o número 212/Chouto, conforme
descreve no requerimento
Instrui este Processo uma Informação técnica que, por muito extensa se
dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos
A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, emitir parecer



favorável à constituição de compropriedade do referido prédio rústico
(16) – CONTABILIDADE: DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2016:
Presente a Proposta dos Documentos Previsionais, constituídos por:
1) Proposta de Orçamento das Receitas e Despesas, com o valor total
de 12.220.000€ (doze mil e duzentos e vinte mil euros), distribuídos da
seguinte forma: Receitas de Capital: 3.524.582€; Receitas Correntes:
8.695.418€; Despesas de Capital: 4.621.931€; Despesas Correntes:
7.598.069€
2) Grandes Opções do Plano (GOP's);
3) Plano Plurianual de Investimentos (PPI);
4) Atividades Mais Relevantes (AMR)
Apreciado o Documento apresentado pela CDU contemplando obras /
projetos técnicos a inclui nos referidos documentos, destacando: Chamusca:
1)Execução de projeto técnico para novo Centro de Saúde; 2) Execução de
projeto técnico para habitações T1 para casos de isolamento e emergência
social; 3)Execução de projeto técnico para circuito de manutenção
intergeracional, picadeiro para apoio a atividades equestres e taurinas /
Propriedade do Leme; Chouto: Requalificação / repavimentação da Estrada
do Gaviãozinho; Apoiar a melhoria das instalações do Campo de Futebol;
Pinheiro Grande: Execução de projeto técnico para a Rua Nova da quinta,
incluindo conduta de esgotos / Pomares da Quinta; <u>Vale de Cavalos:</u>
Execução de projeto técnico para consolidação do Bairro Municipal /
construção de novas habitações / realojamento
Apresentados pelo Sr. Presidente e Vice-presidente os restantes
documentos, identificando as que representam maior "peso" quer nas



De.

despesas correntes, quer nas despesas de capital
A Vereadora Manuela Marques identificou as contas cuja classificação
económica termina em 99 ou 9999 questionando sobre o que era
considerado na rúbrica, tanto a nível da receita quer a nível de despesa
Os vereadores da CDU propuseram que o texto de enquadramento fosse
mais explícito, definindo as intenções prioritárias de forma mais clara e
sequencial. O Sr. Presidente referiu que as prioridades são a área social, a
educação e desporto onde se inclui a requalificação das piscinas, referindo
que em Abril com a introdução do saldo de gerência a previsão de integração
de 2.000.000,00€ será para reforço das referidas rubricas
A Câmara deliberou por unanimidade de presenças, aprovar a proposta
dos documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos
nesta ata. Para todos os efeitos, remeter para a Assembleia Municipal
(17) – CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:
A Câmara tomou conhecimento da "Posição dos Compromissos"
correspondente ao período de 19 a 28 de outubro, na importância global de
227.039,91€ (duzentos e vinte e sete mil, trinta e nove euros e noventa e um
cêntimos)
(18) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:
O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões em que
participou referindo nomeadamente:
<u>Dia 21.10</u> : Assinou com o SINTAP o ACEP. Esteve no 16.º Aniversário da
CASULME com a Sra. Vice-Presidente
<u>Dia 22.10:</u> Esteve na tomada de posse da Fundação Rafael Duque.
Reuniu com a empresa SUCH

<u>Dia 23.10</u> : Esteve na Barquinha em exercício militar
ACEEP's: Deu conhecimento que assinou hoje o acordo assinado com o
STAL, tendo-se já assinado os outros dois ACEEP's, que se encontram em
depósito na DGAEP. Os passos seguintes serão: consulta aos trabalhadores
não sindicalizados sobre qual o acordo que preferem; aguardar a publicação;
consulto dos trabalhadores e sindicatos para aferir melhor horário a praticar.
Os vereadores manifestaram satisfação pelo andamento deste processo
(19) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:
CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:
Educação: Deu conhecimento da distribuição de material didático às
Escolas do Concelho, tendo as professoras congratulado com a iniciativa que
consideram um fator de motivação neste arranque do ano letivo 2015/2016
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:
E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou
encerrada esta reunião eram dezanove horas e quarenta minutos, da qual,
para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada
aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim
Costro Que redigi e igualmente
assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
O Presidente da Câmara, O Técnico Superior,
Cistio Isobel Pizze Queiraian